

**ATA DA 1ª SESSÃO INTERNA****TOMADA DE PREÇOS N. 05/2021****ANALISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Objeto: Seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma e Ampliação do CMEI "MIGUELINA DE CAMPOS E SILVA", localizada na Rua Chauchau (Antiga rua A) Vila São João, Bairro: Jardim Paula II no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 1.108,09m², contemplando os serviços de instalações de canteiro de obra e serviços preliminares, demolição e retiradas, terraplanagem, fundações e superestruturas, fechamentos em alvenaria, cobertura, esquadrias, pisos internos, externos e calçamentos, revestimentos internos e externos, granitos para peitoris, soleiras, divisórias e bancadas, pintura interna e externa, instalações hidros sanitária, instalações elétricas e a extensão de rede 13,8kV e implantação do posto de transformação de 112,5kVA, sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), combate a incêndio e paisagismo incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos.

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a Comissão Permanente de Licitação - CPL instituída pela **portaria 629/2021**, para análise e parecer dos Documentos de Habilitação das empresas participantes no certame sobredito, conforme registrado na "**Ata da 1ª Sessão Pública – Tomada de preços n. 05/2021**", publicada no dia 04/05/2021. São participantes do certame as seguintes empresas:

- 1) CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 09.488.002/0001-46;
- 2) CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 18.046.443/0001-89;





- 3) **MARTINS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.230.784/0001-32;
- 4) **ESCAF CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.952.743/0001-31;

Passamos a análise dos documentos de habilitação, especificamente do Certificado de Registro Cadastral (CRC) e documentos complementares, da análise constamos:

- 1) Que **TODAS** a empresa, apresentaram o CRC Válido e vigente na data da abertura da sessão.
- 2) Que **TODAS** as empresas declararam que são beneficiárias do tratamento diferenciado para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, e apresentaram as demais documentações exigidas para comprovação do tratamento diferenciado.

No que concerne aos documentos de qualificação técnica, a CPL solicitou da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Parecer Técnico Conclusivo de análise de tais documentos. Segue em anexo.

Resumidamente, a equipe técnica informou que as empresas CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP e ESCAF CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, **ATENDERAM** a todas as exigências do edital.

E, as empresas CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP e MARTINS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA, **NÃO ATENDERAM**, a todas as exigências do edital.

Destarte as análises sobscritas e atendendo ao item 13.3.3 do Instrumento Convocatório, a CPL **ACATA** o parecer da Equipe técnica tendo em vista que são os responsáveis pelo Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área, e **DECLARA:**

1. **HABILITADAS** as empresas: **CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 09.488.002/0001-46 e **ESCAF CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.952.743/0001-31, por atendimento a





todas as exigências edilícias, e;

2. **INABILITADAS** as empresas: **CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI.**, inscrita no CNPJ nº; 18.046.443/0001-89 e **MARTINS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.230.784/0001-32, por desatendimento ao Instrumento Convocatório.

A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o Item 16 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93, a **contar da data de 30/07/2021** (considerando a última publicação, veiculada no TCE-MT, conforme §1º, art. 3º da Resolução Normativa Nº 27/2012 – TP) e prazo final dia **06/08/2021** às **18:00hs**.

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a presente sessão e lavrou a presente ata, sai assinada por todos os presentes.

Várzea Grande, 28 de julho de 2021.

ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA

PRESIDENTE CPL

SÉRGIO MESQUITA DE ÁVILA NETO

MEMBRO CPL

CARLINO BENEDITO C. ARAUJO AGOSTINHO

MEMBRO CPL





ANEXO - PARECER EQUIPE TÉCNICA

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.



Várzea Grande, 14 de junho de 2021.

Referente: Tomada de Preços nº. 05/2021

Processo Administrativo: 720940/2021

Objeto:

O objeto desta licitação é a seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma e Ampliação do CMEI "MIGUELINA DE CAMPOS E SILVA", localizada na Rua Chauchau (Antiga rua A) Vila São João, Bairro: Jardim Paula II no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 1.108,09m², contemplando os serviços de instalações de canteiro de obra e serviços preliminares, demolição e retiradas, terraplanagem, fundações e superestruturas, fechamentos em alvenaria, cobertura, esquadrias, pisos internos, externos e calçamentos, revestimentos internos e externos, granitos para peitoris, soleiras, divisórias e bancadas, pintura interna e externa, instalações hidrossanitária, instalações elétricas e a extensão de rede 13,8kV e implantação do posto de transformação de 112,5kVA, sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), combate a incêndio e paisagismo incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos.

Em atenção ao contido na CI nº. 076/2021/SUPLIC/SAD que solicita análise dos documentos referente a qualificação técnica das empresas participantes e a emissão de parecer técnico, a fim de subsidiar a Comissão Permanente de Licitações e a continuidade do presente procedimento licitatório, cumpre informar o que segue:

Empresas Licitantes:

- ✓ CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP;
- ✓ CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP;
- ✓ MARTINS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA;
- ✓ ESCAF CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA.

Da Qualificação Técnica

Conforme análise da documentação acostada aos autos, apresentados pelas Empresas retro mencionadas, a equipe técnica ponderou que:

1. A Empresa CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP - Atendeu a todas as exigências Edital.

www.varzeagrande.mt.gov.br

PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - AV. CASTELO BRANCO, 2500 - CENTRO SUL
VÁRZEA GRANDE - MT, 78125-900 - 0800 647 41 42 - (65) 3688-8000

1

f



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZERPREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.

A Empresa **CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP** –restou prejudicada a análise da documentação acostada aos autos referente à Habilitação da Qualificação Técnica apresentada pela referida empresa, visto que:

O Atestado de Capacidade Técnica, emitido por esta Secretaria referente à obra de Reforma na EMEB "GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS" (CAIC) que tem como Registro a ART nº. 3302145 do Responsável Técnico Engenheiro Civil Leandro dos Santos Andrade, folha nº 433, inclusive está inserida no GEOBRAS e estando devidamente assinada pelo Secretário da pasta e a fiscal declarante, a saber, Karina Cristina de Arruda.

	Certidão de Acervo Técnico - CAT: Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009		CREA-MT	CAT COM REGISTRO DE ATESTADO	0000000041136
	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT			Atividade concluída	
CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho que trata dos procedimentos do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional LEANDRO DOS SANTOS ANDRADE referente à(s) Atividade(s) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):					
Profissional: LEANDRO DOS SANTOS ANDRADE		RNP: 121612659			
Registro: 36830 MT		Título profissional: Engenheiro CIVIL			
Número da ART: 122000174840	Tipo de ART: OBRA SERVIÇO	Registrado em: 16/12/2020	Baixado em: 17/05/2021		
Forma de Registro: Individual		Participação Técnica: INDIVIDUAL			
Empresa contratada: CEVIC CONSTRUTORA LTDA					

Esta municipalidade desconhece a ART 122000174840 registrada em 16/12/2020, disposta na CAT (Certidão de Acervo Técnico) nº 41136, estando divergente da ART apresentada no Atestado de Capacidade Técnica.

O período de execução da obra é de 22/11/2019 a 27/09/2020 conforme descrito no Atestado de Capacidade Técnica na folha nº 433, observa-se que a ART nº. 122000174840 foi gerada em 16/12/2020, 80 (oitenta) dias, posterior ao prazo de finalização da execução da obra e com baixa registrada em 17/05/2021.

www.varzeagrande.mt.gov.br

PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - AV. CASTELO BRANCO, 2500 - CENTRO SUL
VÁRZEA GRANDE - MT, 78125-900 - 0800 647 41 42 - (65) 3688-8000

Ana

2

f





3. A Empresa MARTINS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA – Deixou de apresentar Atestado de Capacidade Técnica, emitidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, e do profissional, que comprovam que a PROPONENTE executou serviços em obra de grau de complexidade igual ou superior ao objeto licitado, devidamente registrado nas entidades profissionais competentes, ou seja, certificado pelo CREA/CAU ou Conselho Regional Profissional competente, deixando de atender o disposto no item 11.2.1.2 alínea “b” do Edital:

10.2.1.2. Atestados de Capacidade Técnica, emitidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, que comprovem que a PROPONENTE executou serviços em obra de grau de complexidade igual ou superior ao objeto licitado, devidamente registrado nas entidades profissionais competentes, ou seja, certificado pelo CREA/CAU ou Conselho Regional Profissional competente, com as seguintes características:

- a) Alvenaria de vedação, área mínima de 250,00m²;
- b) Piso granilite ou similar área mínima de 220,00m²;**
- c) Instalações elétricas de média tensão (posto de transformação ou similar);

- Deixou de apresentar Atestado de Capacidade Técnica e Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida por pessoa física, conforme descrito na resolução CFT n° 55, de 18 de janeiro de 2019 e n° 40, de 26 de outubro de 2018. Deixando de atender o disposto no item 11.2.2.3 do Edital:

10.2.2.3. Atestado de Capacidade Técnica (devidamente registrado) com Certidão de Acervo Técnico – CAT's (com registro do atestado apresentado), emitidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, que comprovem que o (s) responsável (is) técnico (s) executou obra ou serviços de grau de complexidade igual ou superior ao objeto licitado, com as seguintes características:

Engenheiro Civil e/ou Arquiteto

1. Alvenaria de vedação;
2. Piso Granilite ou similar;

Engenheiro Eletricista e/ou Técnico em Eletrotécnica

1. Instalações elétricas de média tensão (posto de transformação ou similar);

- Declarando como Responsável Técnico da Obra o profissional Engenheiro Civil Enesio Martins de Araujo.
- Declarando como Responsável Técnico da Obra o profissional em Eletrotécnico Laurindo Rison.

Ana Paula Botelho

Ana Paula Botelho
Engenheira Civil
CREA-MT 50821

Karina Arruda
Karina Arruda
Arquiteta e Urbanista
CAU Nº 90873-3

4

www.varzeagrande.mt.gov.br

PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - AV. CASTELO BRANCO, 2500 - CENTRO SUL
VÁRZEA GRANDE - MT, 78125-900 - 0800 647 41 42 - (65) 3688-8000



Signatário 1: CARLINO BENEDITO CUSTODIO ARAÚJO AGOSTINHO

Assinado com (Senha) por CARLINO BENEDITO CUSTODIO ARAÚJO AGOSTINHO em 28/07/2021 às 16:05 de Brasília

Signatário 2: ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA

Assinado com (Senha) por ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA em 28/07/2021 às 16:05 de Brasília

Signatário 3: SERGIO MESQUITA DE AVILA NETO

Assinado com (Senha) por SERGIO MESQUITA DE AVILA NETO em 28/07/2021 às 16:05 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: WMxjY3Yabe



WMxjY3Yabe